



ESTADO DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 810/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e o disposto no processo SEI 201900025069637;

RESOLVE:

Art. 1º - Introduzir alterações no inciso III do art. 1º, da Portaria nº 419/2014/GP/GSG, deste Departamento de Trânsito, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

*III - nos demais serviços em que seja necessária a emissão de novo Certificado de Registros de Veículo CRV, exceto na emissão de segunda via de CRV ou reemissão de CRV nas seguintes situações:*

- a) solicitação de envio de documentos para outro Estado;*
- b) mudança de lacre de chumbo para lacre de plástico com numeração sequencial;*
- c) transferência de propriedade para a Seguradora, em caso de veículos sinistrados.*

(...)

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Às Diretorias de Operações, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria de Gestão Integrada, Diretoria Técnica, Gerência de Credenciamento e Controle e Gerência de Tecnologia, Gerência de Regularização de Veículos e Procuradoria Setorial e Unidade de Atendimento do Detran para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nessa data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 17/09/2019, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9110421** e o código CRC **C55DF1D5**.



Referência: Processo nº 201900025069637



SEI 9110421